



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



ATO DA MESA Nº 027/2021

Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

PROCESSO Nº 016/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização em geral.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 1.109,00 (mil cento e nove reais).

PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - Nº 4316, ZONA I – UMUARAMA – PR, CNPJ Nº 06.354.779/0001-20.

Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2021 de 05/01/2021.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês Junho de 2021.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Unuereima / Ustrod

Edição N.º 12173 Fls. B3

Data, 10 / 06 / 2021.


DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo





Ata nº 048- de 08 de junho de 2021, da sessão ordinária, realizada em 09 de junho de 2021, às 08h00min, no Auditório da Câmara Municipal de Icaraima, sob a presidência de V. Ex. Sr. Vereador José de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
Município de Guaíra
Data: 09/06/2021
DECRETO Nº 2.309/2021
Art. 1º Fica nomeada a Servidora Pública Municipal DARCELE APARECIDA DE OLIVEIRA, em razão de aposentadoria concedida pelo INSS, com desligamento no dia 08 de junho de 2021, sendo este o seu último dia de trabalho, sem a vacância do cargo ocupado pela referida servidora aposentada, por se tratar de cargo exco-
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 08/06/2021.
Heraldo Trentó
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Município de Umuarama
Data: 09/06/2021
DECRETO Nº 014/2021
Art. 1º Fica denominada de Rua José Figueira Filho, localizada no Jardim Kontal, no bairro de Umuarama, 01 de junho de 2021.
Fernando Galimassi
Presidente
Cleber Marcos Nogueira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Município de Umuarama
Data: 09/06/2021
DECRETO Nº 062/2021
Art. 1º Fica nomeado o Sr. Leandro Fernandes, portador de RG nº 3.318.889-3 e do CPF nº 469.950.019-49, como Fiscal de Contrato nº 062/2021. Empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS ENTEL. Fiscal de Contrato nº 063/2021. Empresa: CIRURGIA E SERVIÇOS ENTEL. Fiscal de Contrato nº 064/2021. Empresa: CIRURGIA E SERVIÇOS ENTEL. Fiscal de Contrato nº 065/2021. Empresa: DEFERREX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Fiscal de Contrato nº 066/2021. Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Fiscal de Contrato nº 067/2021. Empresa: DENLIP HIGIENIZANTES E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Fiscal de Contrato nº 068/2021. Empresa: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Fiscal de Contrato nº 071/2021. Empresa: J RIBEIRO MAMIEM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP. Fiscal de Contrato nº 072/2021. Empresa: NOSSA DENTISTICA LTDA - EPP. Fiscal de Contrato nº 073/2021. Empresa: PRO SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME. Fiscal de Contrato nº 075/2021. Empresa: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME.
3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º - Considera-se de relevância o encaminhamento fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edição da Prefeitura Municipal de Umuarama, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
Município de Icaraima
Data: 09/06/2021
DECRETO Nº 075/2021
Art. 1º Fica nomeado o Sr. Leandro Fernandes, portador de RG nº 3.318.889-3 e do CPF nº 469.950.019-49, como Fiscal de Contrato nº 075/2021. Empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS ENTEL. Fiscal de Contrato nº 076/2021. Empresa: CIRURGIA E SERVIÇOS ENTEL. Fiscal de Contrato nº 077/2021. Empresa: CIRURGIA E SERVIÇOS ENTEL. Fiscal de Contrato nº 078/2021. Empresa: DEFERREX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Fiscal de Contrato nº 079/2021. Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Fiscal de Contrato nº 080/2021. Empresa: DENLIP HIGIENIZANTES E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Fiscal de Contrato nº 081/2021. Empresa: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Fiscal de Contrato nº 084/2021. Empresa: J RIBEIRO MAMIEM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP. Fiscal de Contrato nº 085/2021. Empresa: NOSSA DENTISTICA LTDA - EPP. Fiscal de Contrato nº 086/2021. Empresa: PRO SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME. Fiscal de Contrato nº 088/2021. Empresa: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME.
3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º - Considera-se de relevância o encaminhamento fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edição da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
Município de Icaraima
Data: 09/06/2021
DECRETO Nº 5.867/2021
Art. 1º Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Organizadora nº 1.727 de 28 de dezembro de 2020.
Art. 2º Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021, inclusive, alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2021, de acordo com o que dispõe o inciso III do Artigo 16º da Lei Orgânica do Município de Icaraima, com o objetivo de suprir as necessidades financeiras do Município de Icaraima, no exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
09 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA
09 01 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
20 818 0011 019 INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
4 4 90 52 00 00 717 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 26.605,37
FONTE 825 CONV. 11/12019 - SEAB - AQUISIÇÃO DE TENDAS DE FEIRANTES 26.605,37
Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito, autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal, julga exercido financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRICAO VALOR
825 CONV. 11/12019 - SEAB - AQUISIÇÃO DE TENDAS DE FEIRANTES 26.605,37
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 09 dias do mês de junho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
Município de Icaraima
Data: 09/06/2021
DECRETO Nº 027/2021
Art. 1º Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Organizadora nº 1.727 de 28 de dezembro de 2020.
Art. 2º Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021, inclusive, alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2021, de acordo com o que dispõe o inciso III do Artigo 16º da Lei Orgânica do Município de Icaraima, com o objetivo de suprir as necessidades financeiras do Município de Icaraima, no exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRICAO VALOR
825 CONV. 11/12019 - SEAB - AQUISIÇÃO DE TENDAS DE FEIRANTES 26.605,37
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 09 dias do mês de junho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
Município de Ivaté
Data: 09/06/2021
DECRETO Nº 027/2021
Art. 1º Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Organizadora nº 1.727 de 28 de dezembro de 2020.
Art. 2º Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021, inclusive, alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2021, de acordo com o que dispõe o inciso III do Artigo 16º da Lei Orgânica do Município de Ivaté, com o objetivo de suprir as necessidades financeiras do Município de Ivaté, no exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRICAO VALOR
825 CONV. 11/12019 - SEAB - AQUISIÇÃO DE TENDAS DE FEIRANTES 26.605,37
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 09 dias do mês de junho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

11/2021 de 08 de junho de 2021, da sessão ordinária, realizada em 09 de junho de 2021, às 08h00min, no Auditório da Câmara Municipal de Icaraima, sob a presidência de V. Ex. Sr. Vereador José de Oliveira.

IPFL DE GUAIRA

11/2021 de 08 de junho de 2021, da sessão ordinária, realizada em 09 de junho de 2021, às 08h00min, no Auditório da Câmara Municipal de Icaraima, sob a presidência de V. Ex. Sr. Vereador José de Oliveira.